



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1541/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 44/45 e amparado no despacho de 11/01/24 da Procuradoria jurídica e Parecer Jurídico 020/23 de folhas 46/48, decido pela contratação da empresa Colonial Distribuidora de Serviços LTDA, para o quantitativo remanescente do contrato 13/23, no valor total de R\$14.989,20, amparado no artigo 90, §7º da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE